



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **REQUERIMENTO**

**João Elberto Braum Colling**, Vereador desta Casa Legislativa, requer o seguinte:

**Ao Senhor Prefeito Edson Kaspary o motivo da não demarcação dos espaços para Cadeirantes e Idosos conforme Projeto de Lei 005/2017 de 20 de Novembro de 2017 aprovado por unanimidade pelos Vereadores da Câmara Municipal de Vale Real.**

**JUSTIFICATIVA:** O projeto previa um estudo pela Secretária de Planejamento até o mês de Julho de 2018. Gostaria que Vossa Senhoria apresenta-se a Câmara Municipal de Vereadores de Vale Real um plano dos locais onde será feita a demarcação e que as mesmas fossem feitas o mais breve possível. Quero aproveitar o momento para agradecer a Municipalidade pela execução do calçamento do acesso a Emei Vale Encantado. Sem mais para o presente momento, despeço-me.

Vale Real, 01 de março de 2019.

**João Elberto Braum Colling**  
Vereadora do PDT